



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA

Av. da Universidade, 2853, Benfica.Fortaleza -CE. CEP: 60020-181.
Fone: 85-3366-7365 – Fax: 85-3366-7362| E-mail: pradmufc@ufc.br

OFÍCIO CIRCULAR nº 002/2017/PROPLAD/UFC

Fortaleza, 09 de março de 2017.

Aos Senhores (as): Gabinete do Reitor, Gabinete do Vice-Reitor, Pró-Reitores (Pesquisa e Pós-Graduação, Graduação, Gestão de Pessoas, Extensão, Assuntos Estudantis e Relações Internacionais), Diretores de Centros, Faculdades, Institutos e Campi, Secretarias e Superintendência.

C/C: Auditoria e Procuradoria.

Assunto: Informações acerca de solicitação de computadores

Senhores Dirigentes,

1. Após deliberação do CATI, solicitamos que seja enviada à Pró-Reitoria de Planejamento e Administração, **até o dia 03/04/2017**, a solicitação de computadores para serem adquiridos no segundo semestre de 2017 e primeiro semestre de 2018, através de processo administrativo instruído com o Documento de Oficialização de Demanda (DOD), cujo modelo encontra-se disponível no *site* da STI (<http://www.sti.ufc.br/governanca-de-ti/processos-de-ti/contratacoes-de-ti/>).
2. Ainda conforme o CATI, a partir de 2017 serão adquiridos computadores de **modelo único**, não sendo mais necessária a especificação Tipo I ou Tipo II. Continua válida a chamada **apenas** para demandas acadêmicas de **laboratórios** (específicos ou de informática) e demandas administrativas para **postos de trabalho sem equipamento**. Não é necessária a especificação do equipamento.
3. Por oportuno, informamos que as unidades devem consolidar as demandas das subunidades, enviando uma **DOD única** por unidade acadêmica ou administrativa, com a anuência de seu gestor máximo. Não há necessidade de proceder pesquisa de preço, nem elaboração de Termo de Referência, apenas o preenchimento da DOD com uma justificativa clara.
4. Agradecemos a colaboração de todos e nos colocamos à disposição para demais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,


Prof. ALMIR BITTENCOURT DA SILVA
Pró-Reitor de Planejamento e Administração